



Brasil 11ª Rodada

Licitações de Petróleo e Gás



Audiência Pública - Fev/2013

Claudia Rabello
Superintendência de Promoção de Licitações



Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Roteiro

Base legal

Escopo

Cronograma

Habilitação

Editais e Contrato de Concessão

Balancos da Consulta Pública



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Base legal

Constituição Federal, art. 177:

- A atividade de pesquisa e lavra das jazidas é monopólio da União
- A União poderá permitir a concessão das atividades de E&P

Lei nº 9.478/97, art. 2º e art. 7º:

- Criado o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)
- Instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Lei nº 9.478/97, art. 8º:

A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização, cabendo-lhe:

- Elaborar os editais;
- Promover as licitações; e
- Celebrar os contratos e fiscalizar a sua execução.





Resolução CNPE nº 03/2012, publicada no DOU em 11/01/2013

Nº 8, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 **Diário Oficial da União**

Ministério de Minas e Energia

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede a 8ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e o art. 1º, inciso III, do Regulamento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e considerando que compete ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE formular políticas e diretrizes de energia;

a necessidade de definir diretrizes a serem observadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativas à condução de licitações de áreas para exploração de petróleo e gás natural;

que a Resolução CNPE nº 9, de 8 de dezembro de 2009, determinou que a decisão sobre a concessão da 8ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural fosse adida até a sessão presidencial dos Projetos da Lei que propõem o novo modelo regulatório para exploração e produção de petróleo e gás natural em províncias petrolíferas em área denominada Pré-Sal; e

a sanção e a promulgação da Lei nº 12.276, de 29 de junho de 2010, nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, e a adoção da Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da 8ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e a produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. Determinar que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP adote as providências legais para a efetivação do cancelamento do referido contrato licitatório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza a realização da Décima Primeira Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de petróleo e gás natural.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 1º, inciso I, e no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, no art. 14 do Regulamento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e considerando que compete ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e o art. 1º, inciso III, do Regulamento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e considerando que compete ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE formular políticas e diretrizes de energia;

a necessidade de definir diretrizes a serem observadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, relativas à condução de licitações de áreas para exploração de petróleo e gás natural;

que a Resolução CNPE nº 9, de 8 de dezembro de 2009, determinou que a decisão sobre a concessão da 8ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural fosse adida até a sessão presidencial dos Projetos da Lei que propõem o novo modelo regulatório para exploração e produção de petróleo e gás natural em províncias petrolíferas em área denominada Pré-Sal; e

a sanção e a promulgação da Lei nº 12.276, de 29 de junho de 2010, nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, e a adoção da Medida Provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a realizar a Décima Primeira Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput serão observadas, exclusivamente, áreas em bacias marinhas terrestres de Sergipe-Alagoas, Rioleirão, Espírito Santo, nas bacias de novas fronteiras marítimas de For. de Amatituba, Ceará, Para-Maranhão, Pernambuco e Parguar e nas bacias de nova fronteira terrestre de Paraíba, totalizando 121,2 mil km² de área, distribuídos em cento e setenta e dois blocos, de dezessete setores, constantes do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º São mantidas essas novas rodadas no regime do Contrato Local de Bacia e Serviços adotado pela ANP na Décima Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Art. 1º Autorizar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a realizar a Décima Primeira Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

For. do Amatituba	PA-M-553	Mar	376,0	
For. do Amatituba	PA-M-557	Mar	168,0	
For. do Amatituba	PA-M-559	Mar	19,0	
For. do Amatituba	PA-M-514	Mar	19,0	
For. do Amatituba	PA-M-519	Mar	19,0	
For. do Amatituba	PA-M-521	Mar	38,1	
For. do Amatituba	PA-M-523	Mar	38,1	
Para. Maranhão	PA-M-34-19	Mar	169,3	3.542,30
Para. Maranhão	PA-M-34-203	Mar	169,3	
Para. Maranhão	PA-M-34-205	Mar	169,3	
Para. Maranhão	PA-M-34-333	Mar	169,3	
Para. Maranhão	PA-M-34-337	Mar	169,3	
Para. Maranhão	PA-M-34-311	Mar	169,3	
SFN-N	FN-1-46	Intro	2273,1	17.810,41
Paraná	FN-1-47	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-113	Intro	1.160,0	
Paraná	FN-1-114	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-120	Intro	2.000,0	
Paraná	FN-1-128	Intro	2.214,0	
SFN-O	FN-1-103	Intro	3.000,0	3.049,91
SFN-SE	FN-1-184	Intro	3.006,3	39.893,39
Paraná	FN-1-183	Intro	3.006,3	
Paraná	FN-1-184	Intro	3.175,3	
Paraná	FN-1-196	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-197	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-167	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-151	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-126	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-136	Intro	3.006,3	
Paraná	FN-1-152	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-129	Intro	3.000,0	
Paraná	FN-1-137	Intro	3.006,3	
Paraná	FN-1-153	Intro	3.000,0	



Resolução CNPE nº 03/2012, publicada no DOU em 11/01/2013

Art. 2º Serão mantidas nessa nova rodada as regras de Conteúdo Local de Bens e Serviços adotadas pela ANP na Décima Rodada de Licitações de blocos exploratórios.

Nº 8, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013 **Diário Oficial da União - Seção 1** ISSN 1677-7042 31

Ministério de Minas e Energia

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

exploração e produção de

ENERGÉTICA - CNPE, no de 1997, o art. 2º, § 3º, do Regulamento Interno do Conselho Nacional de Política Energética, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para a exploração de blocos exploratórios de gás natural e gás natural liquefeito em áreas de fronteira com o Brasil, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, no art. 14 do Regulamento Interno do CNPE, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Energética, em 10 de novembro de 2006, considerando:

que compete ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE propor políticas nacionais e medidas específicas dirigidas ao aproveitamento racional das fontes de energia, visando à efetivação dos objetivos da Política Energética Nacional, entre os quais se destacam a preservação do interesse nacional, a promoção do desenvolvimento, a ampliação do mercado de trabalho e a valorização dos recursos energéticos; e

o interesse do Governo Federal em realizar rodadas de licitação para a concessão de blocos em áreas fora do Pré-Sal em bacias de novas fronteiras exploratórias e em bacias maduras com os objetivos de promover o conhecimento das bacias sedimentares, desenvolver a pequena indústria petrolífera e fixar empresas nacionais e estrangeiras no País, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, a geração de empregos e a distribuição de renda, resolve:

Art. 1º Autorizar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a realizar a Décima Primeira Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput serão ofertadas, exclusivamente, áreas nas bacias maduras terrestres de Sergipe-Alagoas, Rioabacovo, Potiguar e Espírito Santo, nas bacias de novas fronteiras marítimas de Foz do Amazonas, Ceará, Pará-Maranhão, Barreirinhas e Potiguar e nas bacias de novas fronteiras marítimas do Pré-Sal, totalizando 121,2 mil km² de área, distribuídas em cento e setenta e sete blocos exploratórios, conforme a seguinte tabela:

Art. 2º Serão mantidas nessa nova rodada as regras de Conteúdo Local de Bens e Serviços adotadas pela ANP na Décima Rodada de Licitação de blocos exploratórios.

Art. 3º Bem Resolvido, entre em vigor na data de sua publicação.

EMILSON LOBÃO

Estado	Bacia	Nome	Área (km²)	Valor (R\$)	
SCE-AP3	Barragem	BAB-M-230	192,3	192,3	
		BAB-M-388	192,3	192,3	
	Onça	O-M-501	788,4	788,4	
		O-M-503	512,4	512,4	
		O-M-505	788,4	788,4	
		O-M-517	407,9	407,9	
		O-M-506	788,4	788,4	
		O-M-510	788,4	788,4	
		O-M-507	788,4	788,4	
		O-M-511	788,4	788,4	
SES-16	Espírito Santo	ES-1-485	44,5	44,5	
		ES-1-495	44,5	44,5	
	Espírito Santo	ES-1-496	44,5	44,5	
		ES-1-505	44,5	44,5	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-553	210,7	210,7	
		FA-3-M-557	210,7	210,7	
		FA-3-M-561	210,7	210,7	
		FA-3-M-565	210,7	210,7	
	SFEA-AP2	Foz do Amazonas	FA-3-M-389	787,6	787,6
			FA-3-M-401	1.535,9	1.535,9
Foz do Amazonas		FA-3-M-391	787,6	787,6	
		FA-3-M-393	787,6	787,6	
		FA-3-M-395	787,6	787,6	
		FA-3-M-397	787,6	787,6	
		FA-3-M-399	787,6	787,6	
		FA-3-M-403	787,6	787,6	
		FA-3-M-405	787,6	787,6	
		FA-3-M-407	787,6	787,6	
SFEA-MC	Foz do Amazonas	FA-3-M-425	787,6	787,6	
		FA-3-M-427	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-429	787,6	787,6	
		FA-3-M-431	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-433	787,6	787,6	
		FA-3-M-435	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-437	787,6	787,6	
		FA-3-M-439	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-441	787,6	787,6	
		FA-3-M-443	787,6	787,6	
LOBÃO	Foz do Amazonas	FA-3-M-463	787,6	787,6	
		FA-3-M-465	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-467	787,6	787,6	
		FA-3-M-469	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-471	787,6	787,6	
		FA-3-M-473	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-475	787,6	787,6	
		FA-3-M-477	787,6	787,6	
	Foz do Amazonas	FA-3-M-479	787,6	787,6	
		FA-3-M-481	787,6	787,6	
SFAA-AP1	Pará	PA-M-3-100	787,6	787,6	
		PA-M-3-102	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-104	787,6	787,6	
		PA-M-3-106	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-108	787,6	787,6	
		PA-M-3-110	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-112	787,6	787,6	
		PA-M-3-114	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-116	787,6	787,6	
		PA-M-3-118	787,6	787,6	
SFAA-AP2	Pará	PA-M-3-120	787,6	787,6	
		PA-M-3-122	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-124	787,6	787,6	
		PA-M-3-126	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-128	787,6	787,6	
		PA-M-3-130	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-132	787,6	787,6	
		PA-M-3-134	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-136	787,6	787,6	
		PA-M-3-138	787,6	787,6	
SFAA-AP3	Pará	PA-M-3-140	787,6	787,6	
		PA-M-3-142	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-144	787,6	787,6	
		PA-M-3-146	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-148	787,6	787,6	
		PA-M-3-150	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-152	787,6	787,6	
		PA-M-3-154	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-156	787,6	787,6	
		PA-M-3-158	787,6	787,6	
SFAA-AP4	Pará	PA-M-3-160	787,6	787,6	
		PA-M-3-162	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-164	787,6	787,6	
		PA-M-3-166	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-168	787,6	787,6	
		PA-M-3-170	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-172	787,6	787,6	
		PA-M-3-174	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-176	787,6	787,6	
		PA-M-3-178	787,6	787,6	
SFAA-AP5	Pará	PA-M-3-180	787,6	787,6	
		PA-M-3-182	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-184	787,6	787,6	
		PA-M-3-186	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-188	787,6	787,6	
		PA-M-3-190	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-192	787,6	787,6	
		PA-M-3-194	787,6	787,6	
	Pará	PA-M-3-196	787,6	787,6	
		PA-M-3-198	787,6	787,6	



Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Objetivos

- Ampliar as reservas brasileiras e o conhecimento das bacias sedimentares;
- Descentralizar o investimento exploratório no país;
- Aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte;
- Fixar empresas nacionais e estrangeiras no Brasil, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda;
- **Novas Fronteiras Exploratórias e Bacias Maduras em 11 estados da federação.**



Objeto aprovado pela
Resolução CNPE jan/2013

172 blocos

17 setores

9 bacias sedimentares

**≅ 121,2 mil km² de
área em oferta**

Áreas pendentes de
aprovação do CNPE

117 blocos

6 setores

**4 bacias sedimentares
(2 bacias novas)**

**≅ 34,6 mil km² de área
em oferta**

Foz do Amazonas

Setores	Blocos	Grid (km ²)
SFZA-AP1	9	767
SFZA-AP2	6	767 a 3069
SFZA-AR1	56	191
SFZA-AR2	26	767

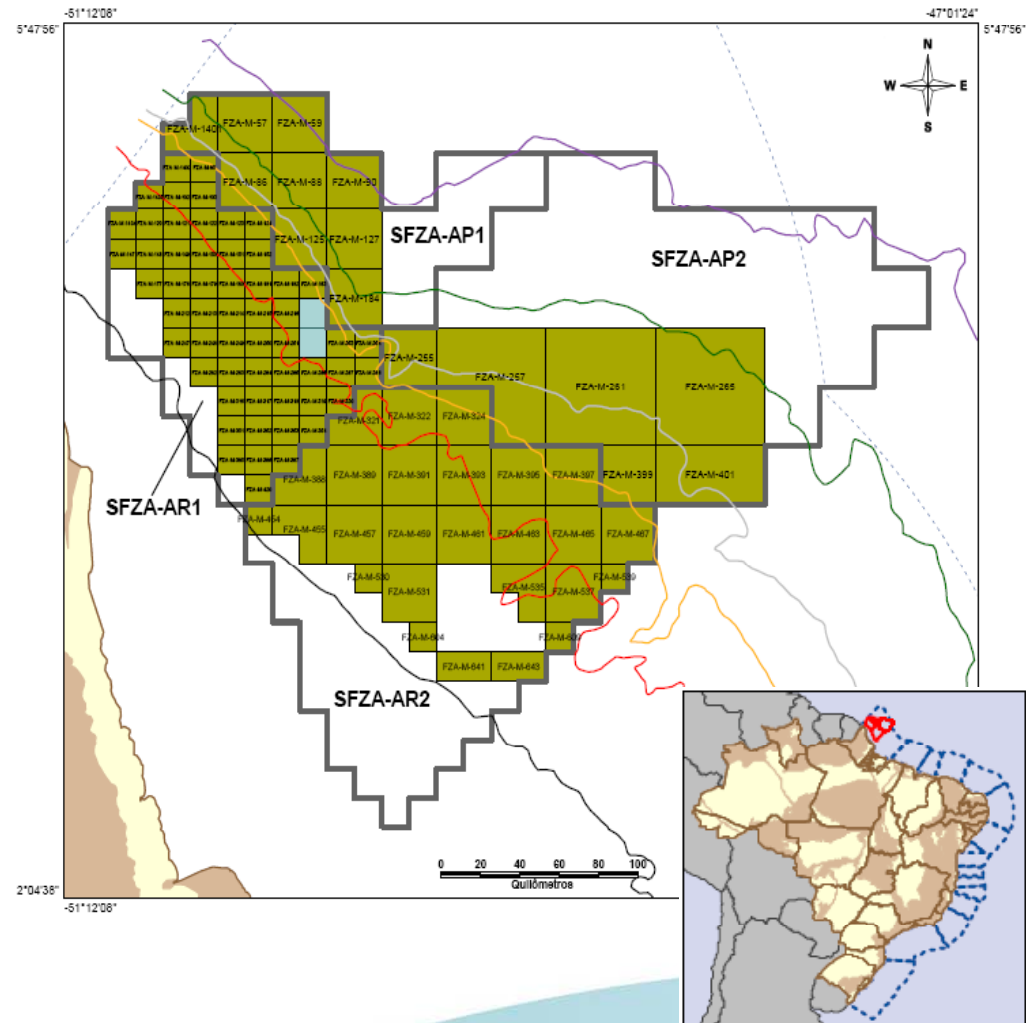
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 770.210,87

Maior: R\$ 13.590.798,02

Operador na bacia:

Petrobras



Setor	Blocos	Grid (km ²)
SPAMA-AP1	5	769
SPAMA-AP2	1	769

Bônus mínimo:

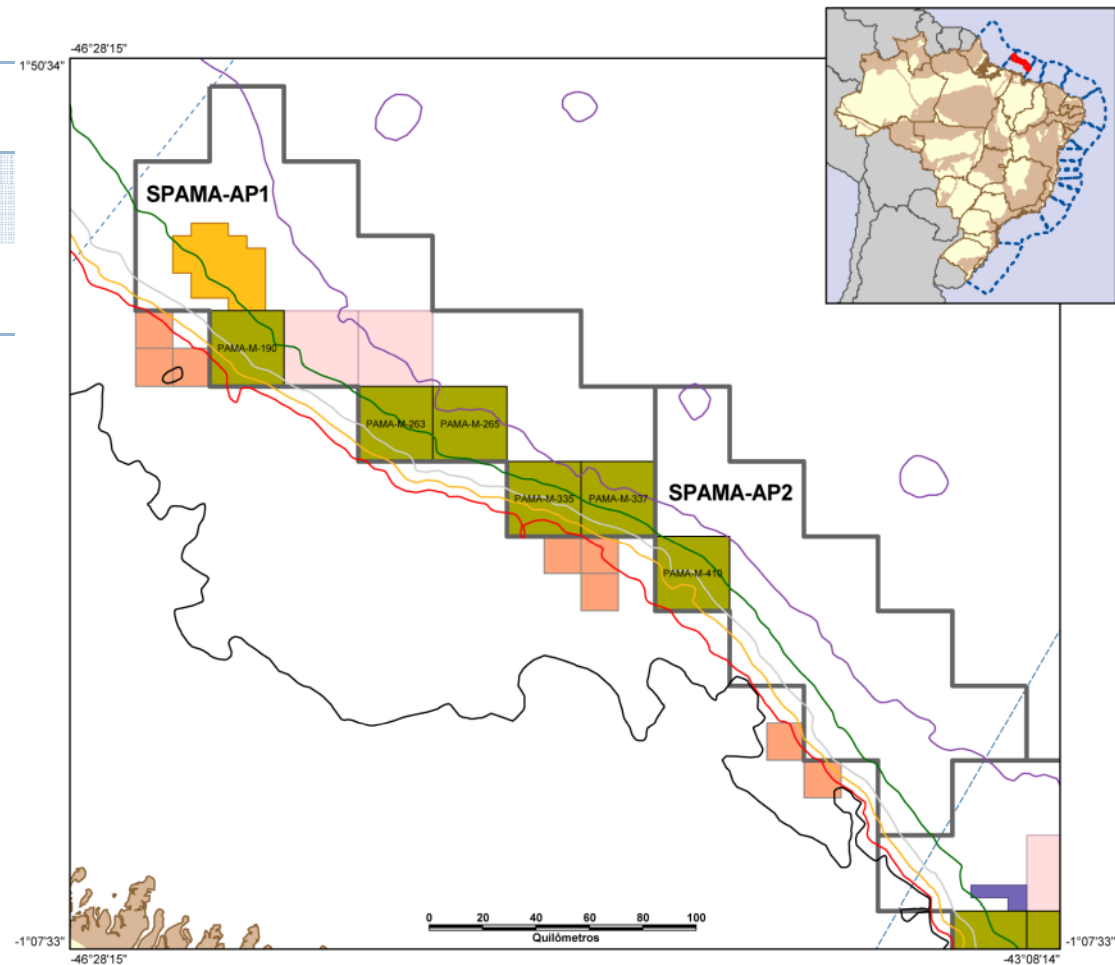
Menor: R\$ 4.886.986,52

Maior: R\$ 5.717.428,21

Operadores na bacia:

OGX

Petrobras



Barreirinhas

Setores	Blocos	Grid (km ²)
SBAR-AP1	6	769
SBAR-AP2	8	769
SBAR-AR2	12	192

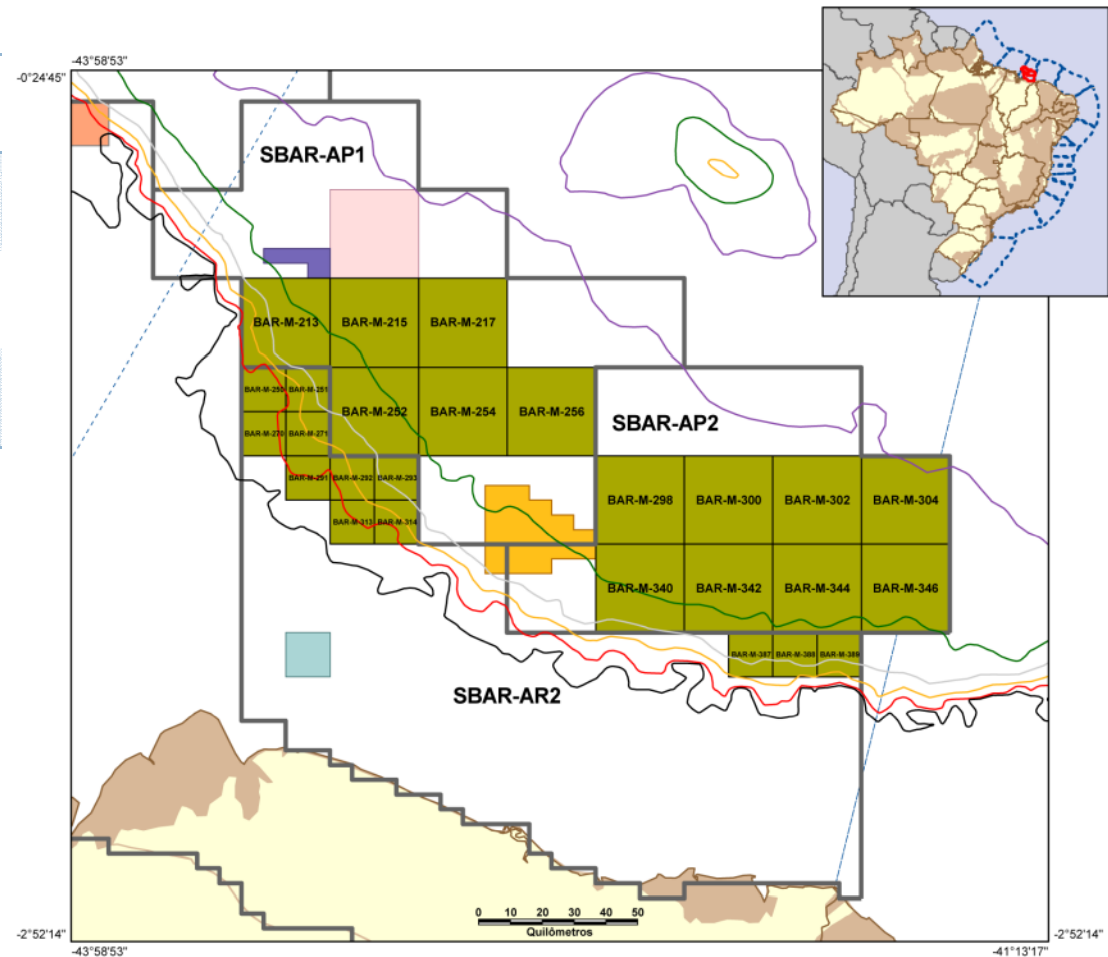
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 587.978,98

Maior: R\$ 7.941.098,66

Operador na bacia:

Petrobras



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SCE-AP3	11	768

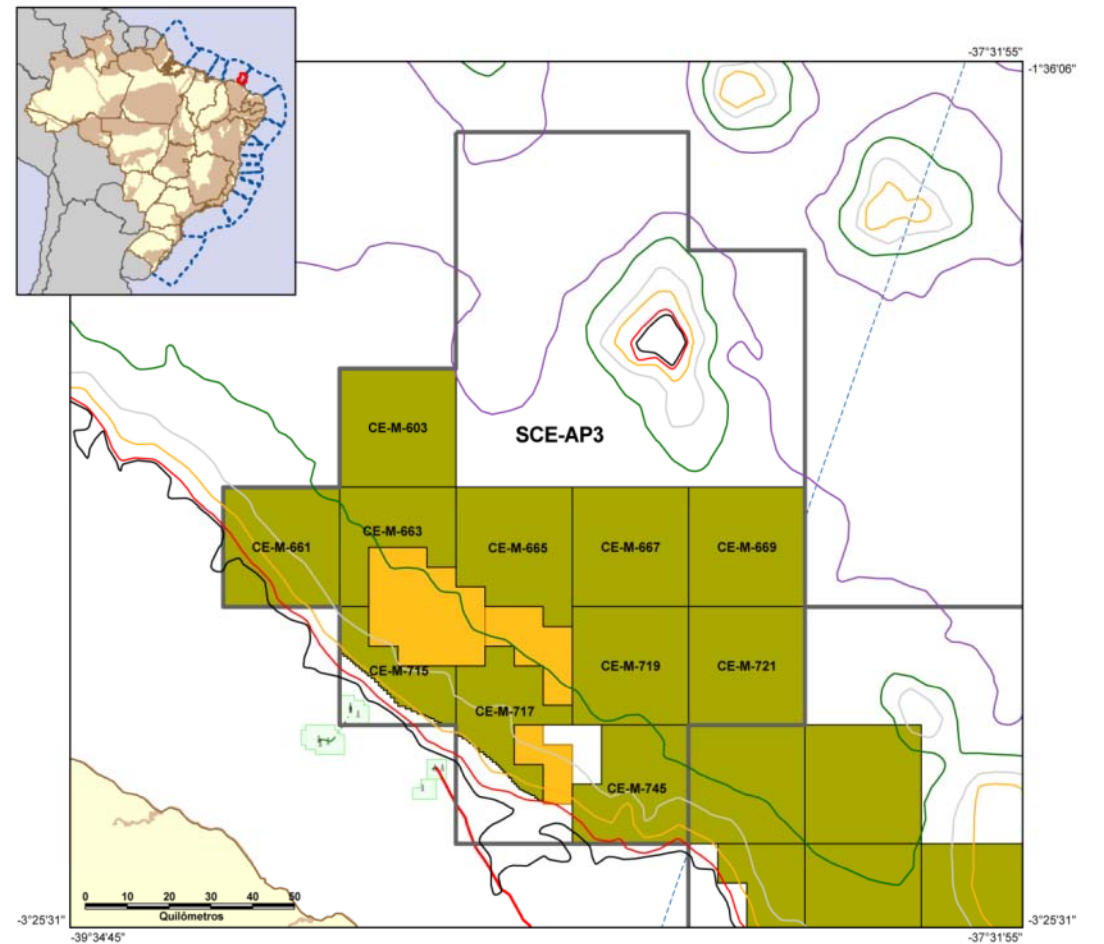
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 4.569.952,77

Maior: R\$ 8.346.537,15

Operador na bacia:

Petrobras



Potiguar (mar)

Setores	Blocos	Grid (km ²)
SPOT-AP1	10	767

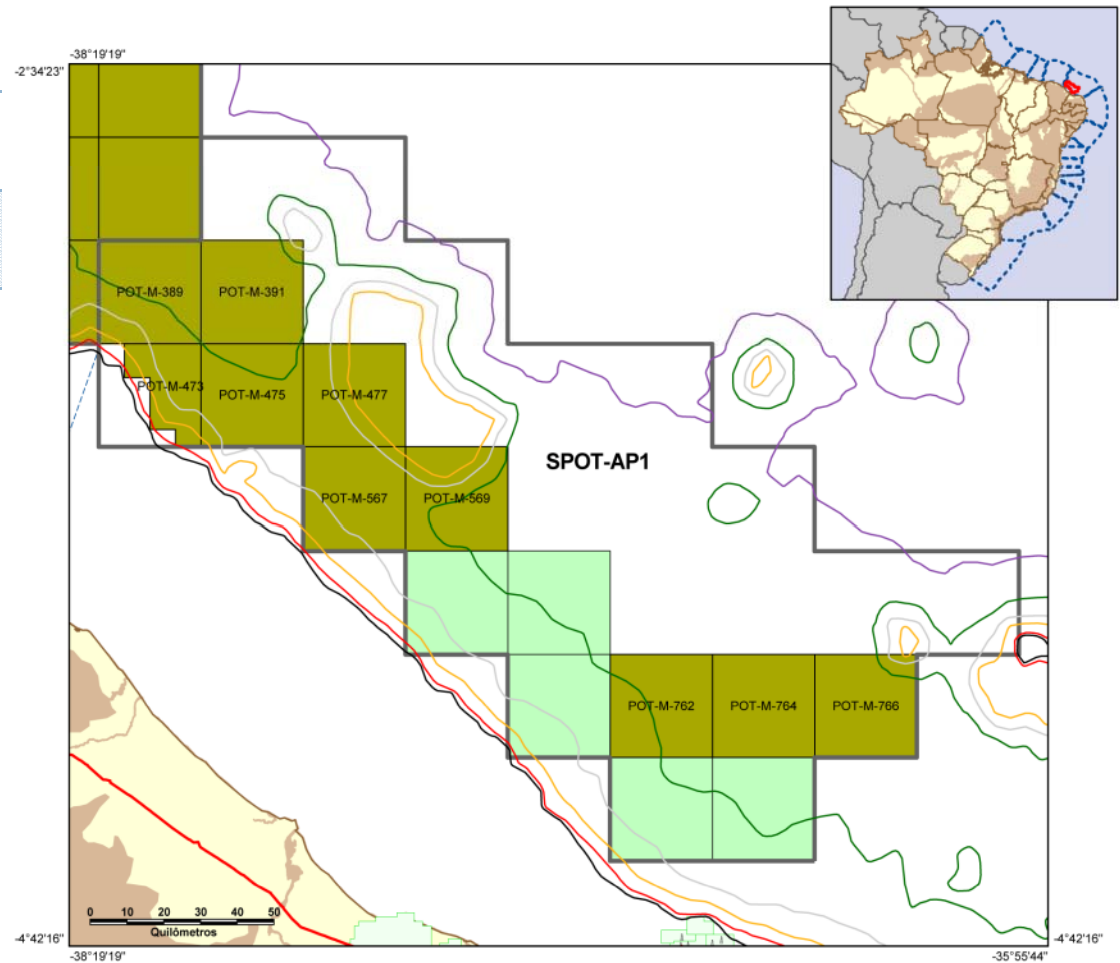
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 1.869.241,50

Maior: R\$ 4.523.564,43

Operador na bacia:

Petrobras



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SPEPB-AP2	5	764
SPEPB-AP3	5	761

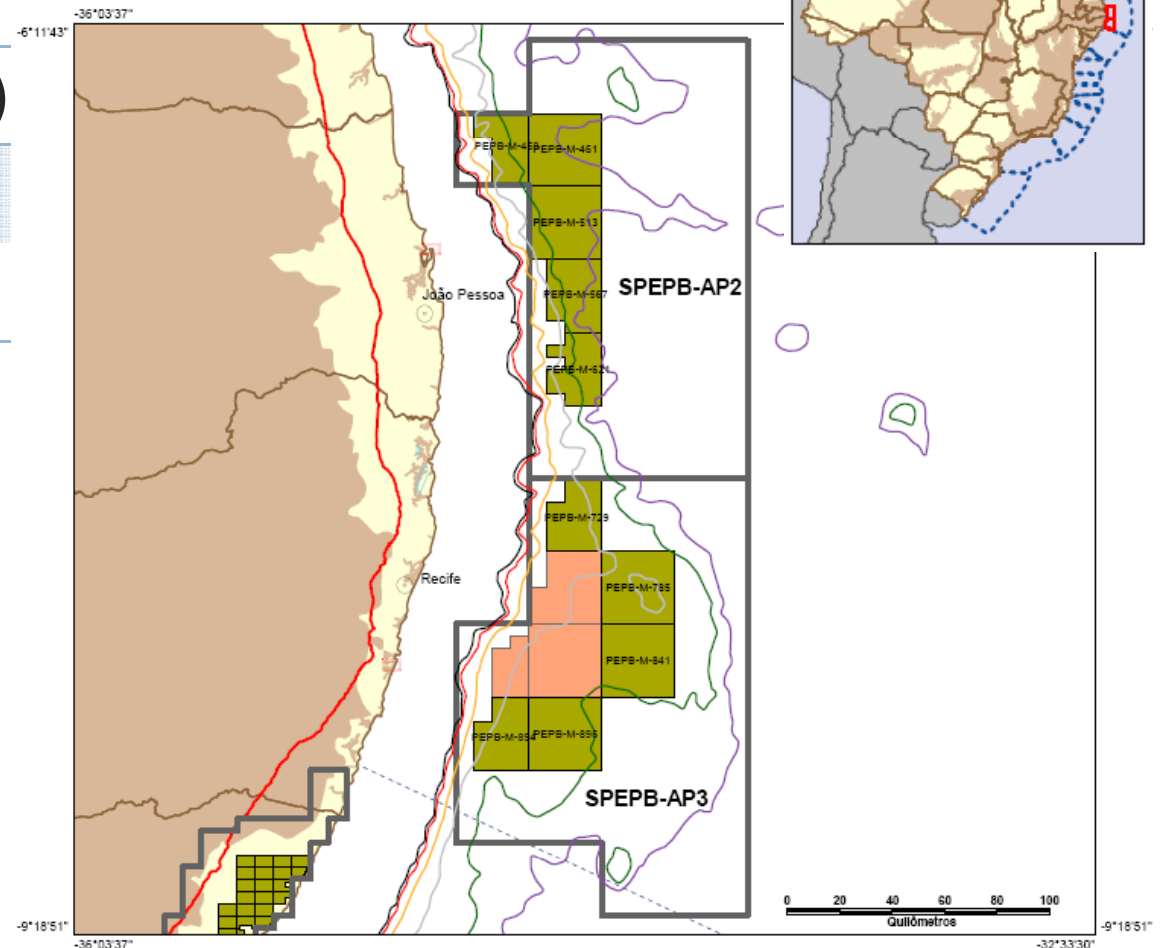
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 128.802,42

Maior: R\$ 2.122.243,34

Operador na bacia:

Petrobras



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SES-AP2	6	721

Bônus mínimo:

Menor: R\$ 4.636.887,20

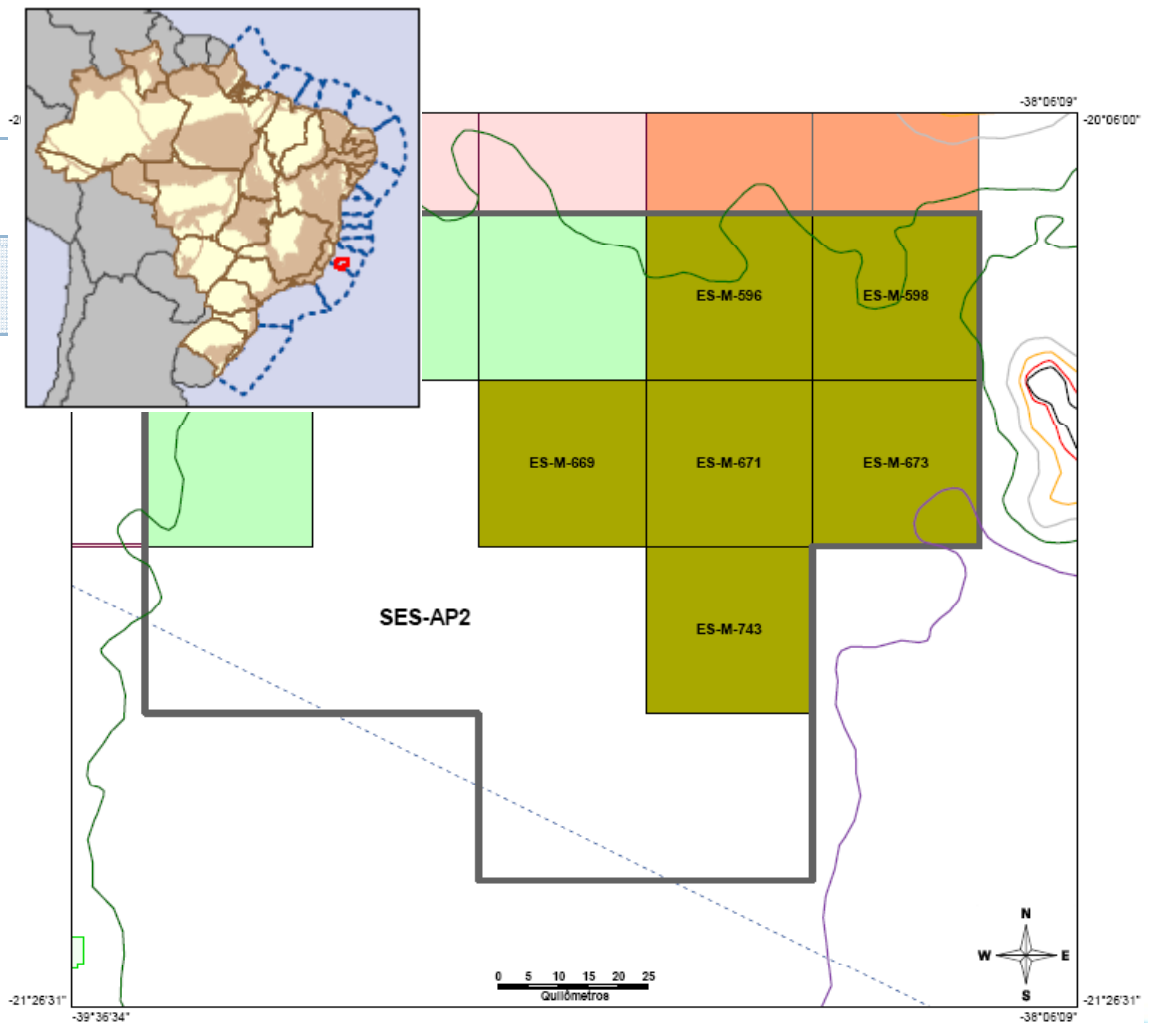
Maior: R\$ 8.075.123,28

Operadores na bacia:

Perenco

Petrobras

Repsol Sinopec



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SPN-N	6	3069
SPN-O	1	3049
SPN-SE	13	3053

Bônus mínimo:

Menor: R\$ 1.012.496,96

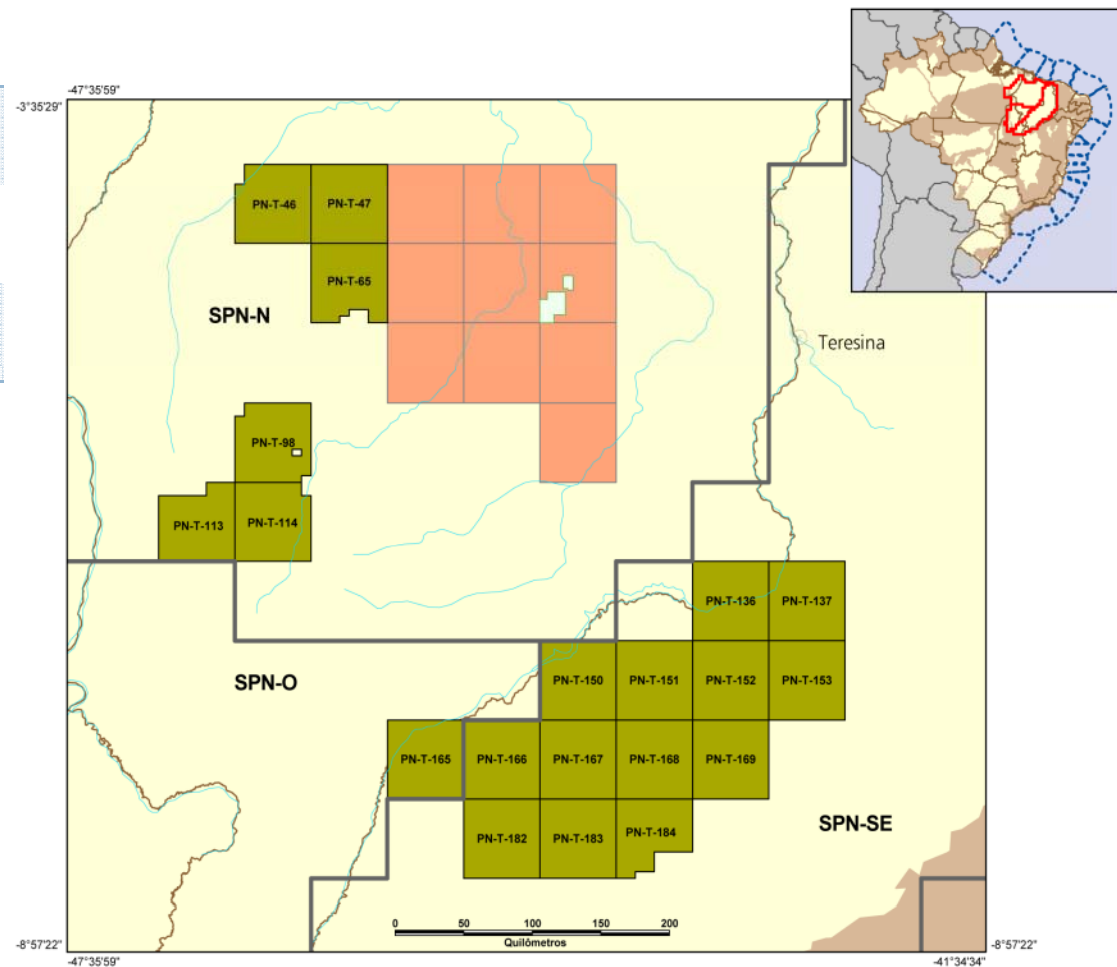
Maior: R\$ 1.767.233,56

Operadores na bacia:

BP

OGX

Petrobras



Setores	Blocos	Grid (km ²)
STUC-S	36	188

Bônus mínimo:

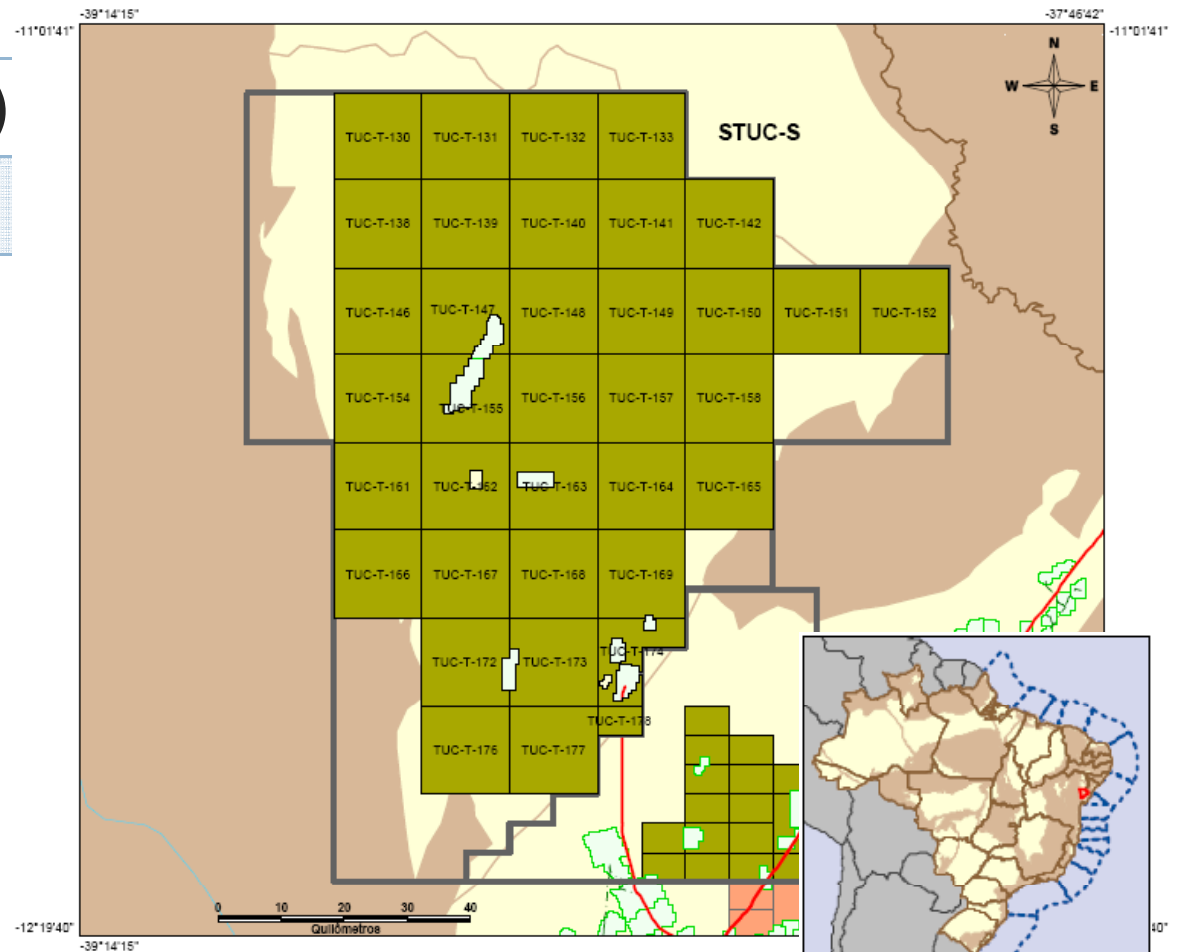
Menor: R\$ 44.139,93

Maior: R\$ 240.602,73

Operadores na bacia:

Orteng

Petrobras



Potiguar (terra)

Setores	Blocos	Grid (km ²)
SPOT-T3	3	31
SPOT-T5	17	31

Bônus mínimo:

Menor: R\$ 81.838,19

Maior: R\$ 245.514,56

Operadores na bacia:

Allpetro

Petrogal

Arclima Engenharia

Petrosynergy

Central Resources

Proen

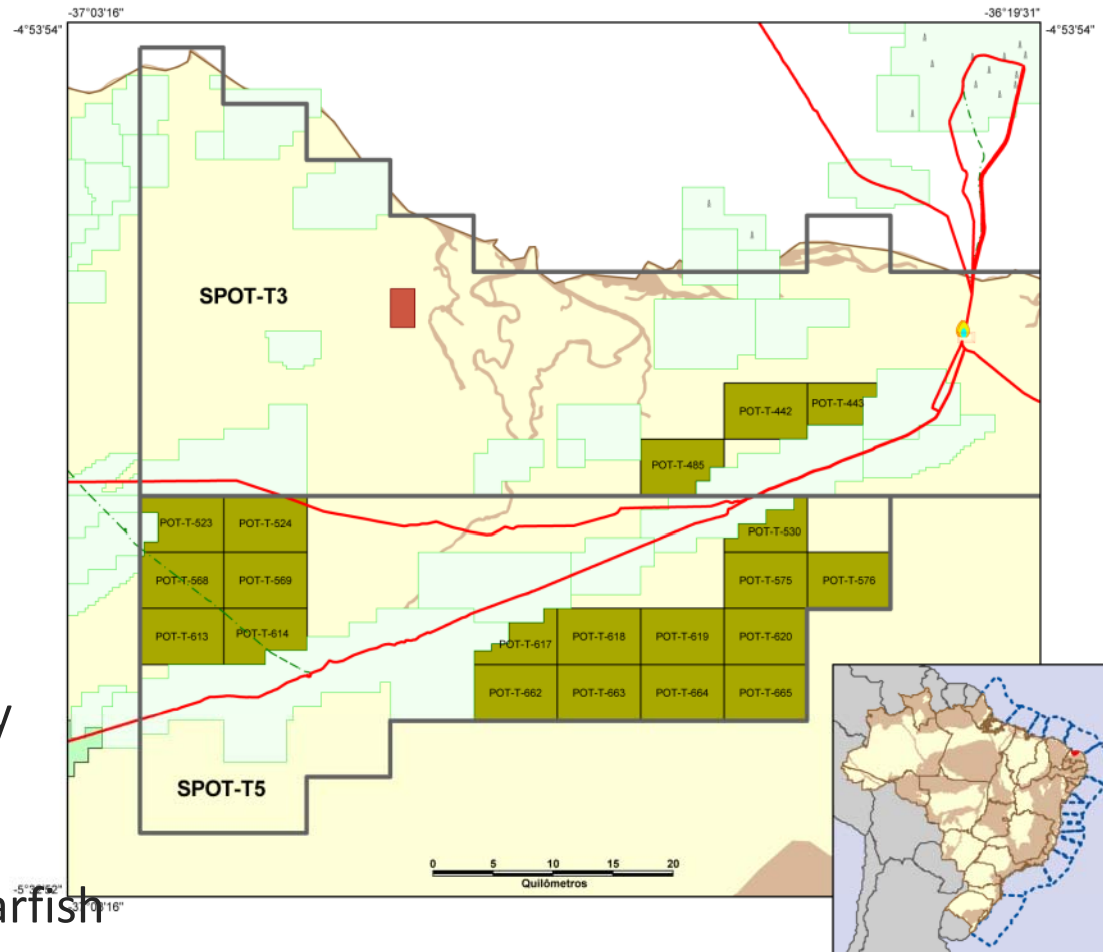
Genesis 2000

Sonangol Starfish

Partex

Petrobras

UTC Engenharia



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SSEAL-T1	25	31

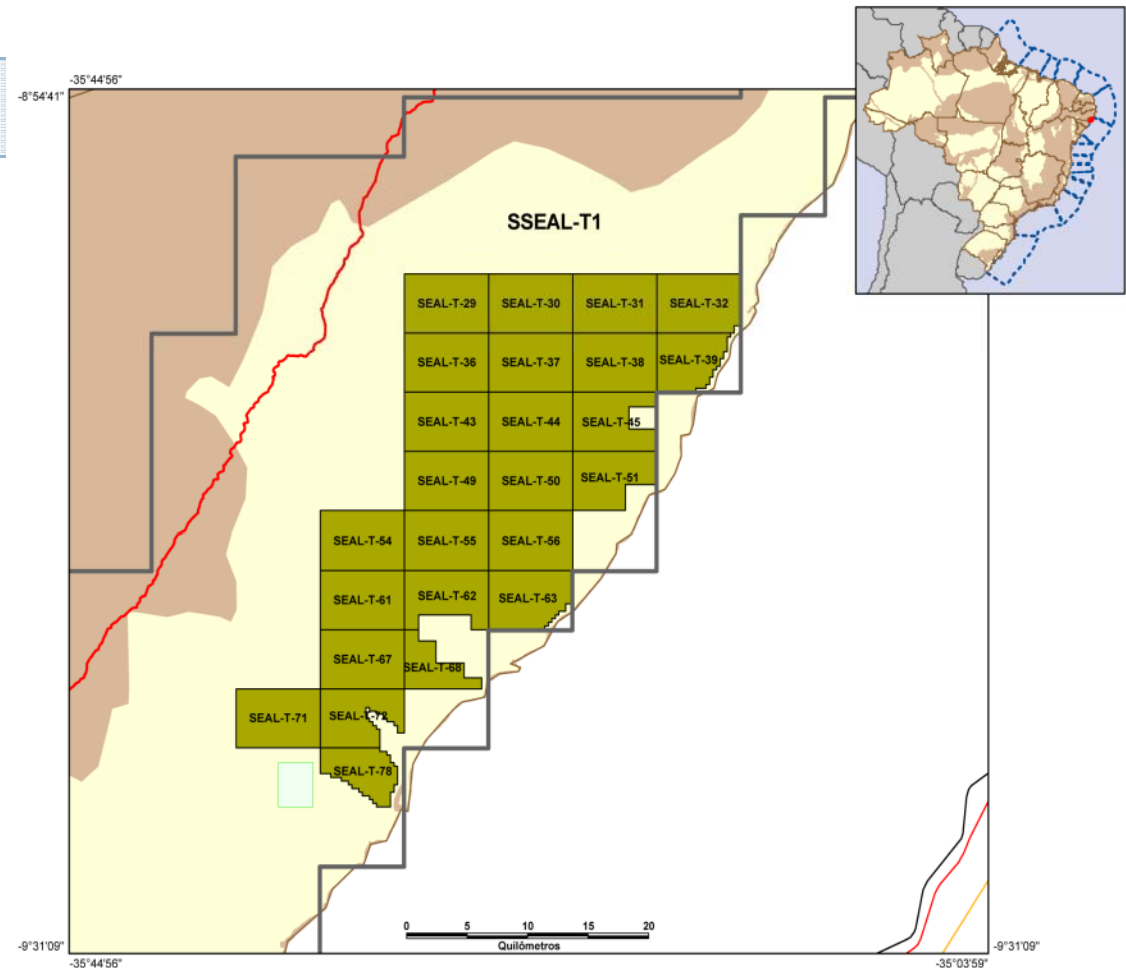
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 25.089,20

Maior: R\$ 51.599,73

Operadores na bacia:

Alvopetro	RAL Engenharia
Integral	Severo Villares
Nord	Silver Marlin
Petrobras	Sonangol Starfish
Petrogal	
Petrosynergy	UP Petróleo



Setores	Blocos	Grid (km ²)
SREC-T1	16	31

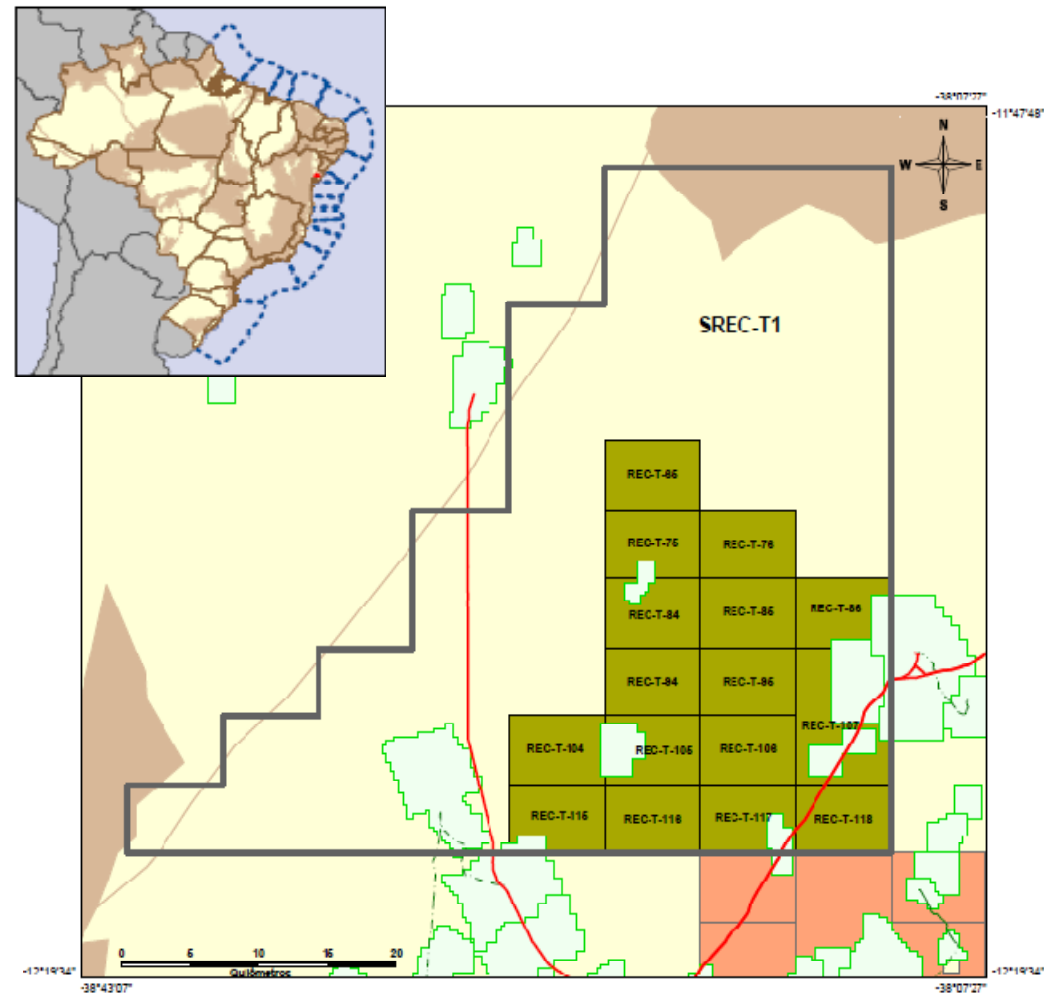
Bônus mínimo:

Menor: R\$ 69.502,53

Maior: R\$ 130.938,90

Operadores na bacia:

Alvopetro	Petrosynergy
BrazAlta	Queiroz Galvão
Cowan	Recôncavo E&P
Egesa	Santana E&P
Gran Tierra	Silver Marlin
Imetame	Sonangol Starfish
Petrobras	W. Petróleo



Setores Blocos Grid (km²)

SES-T6	6	30
--------	---	----

Bônus mínimo:

Menor: R\$ 163.676,37

Maior: R\$ 201.904,00

Operadores na bacia:

Central Resources

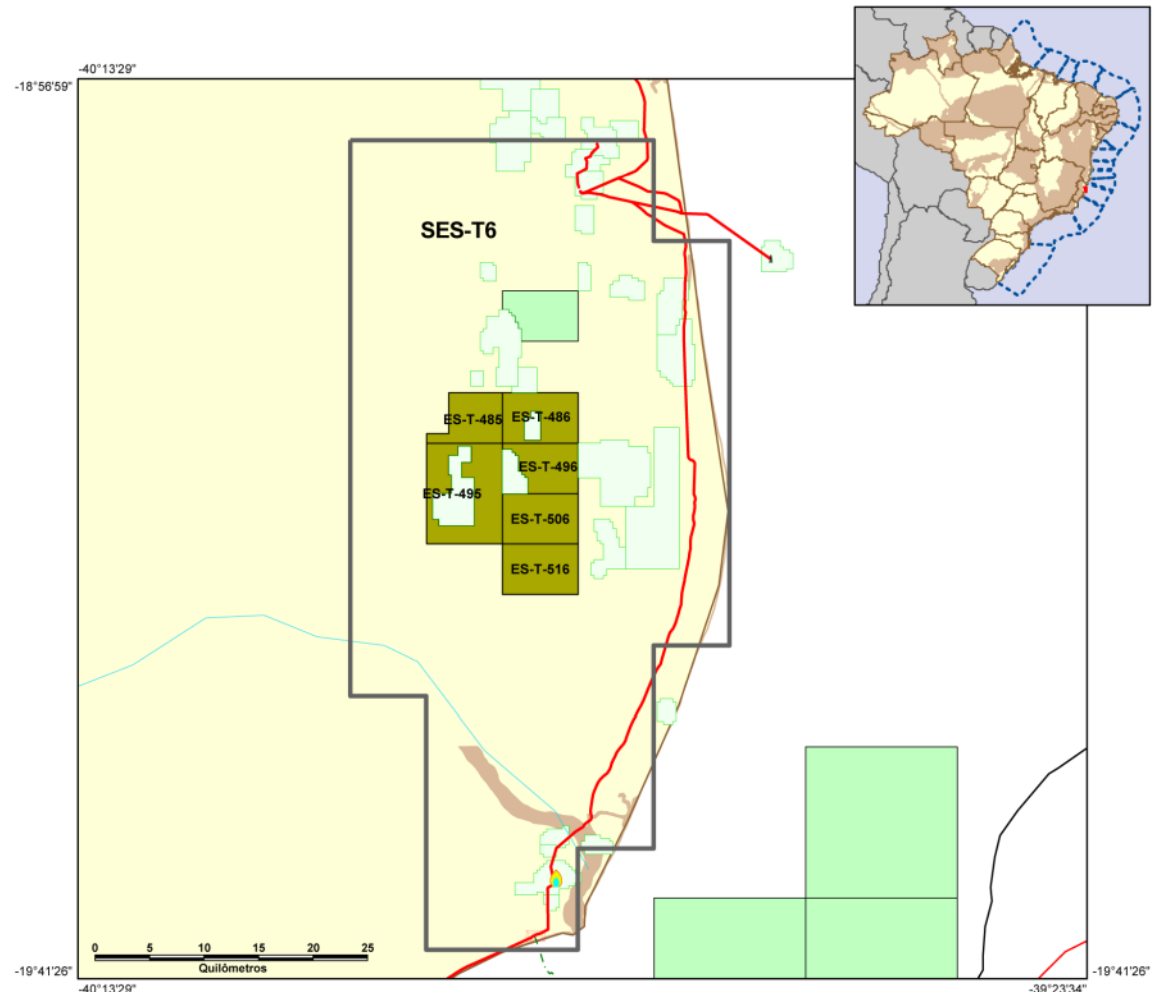
Cheim

Cowan

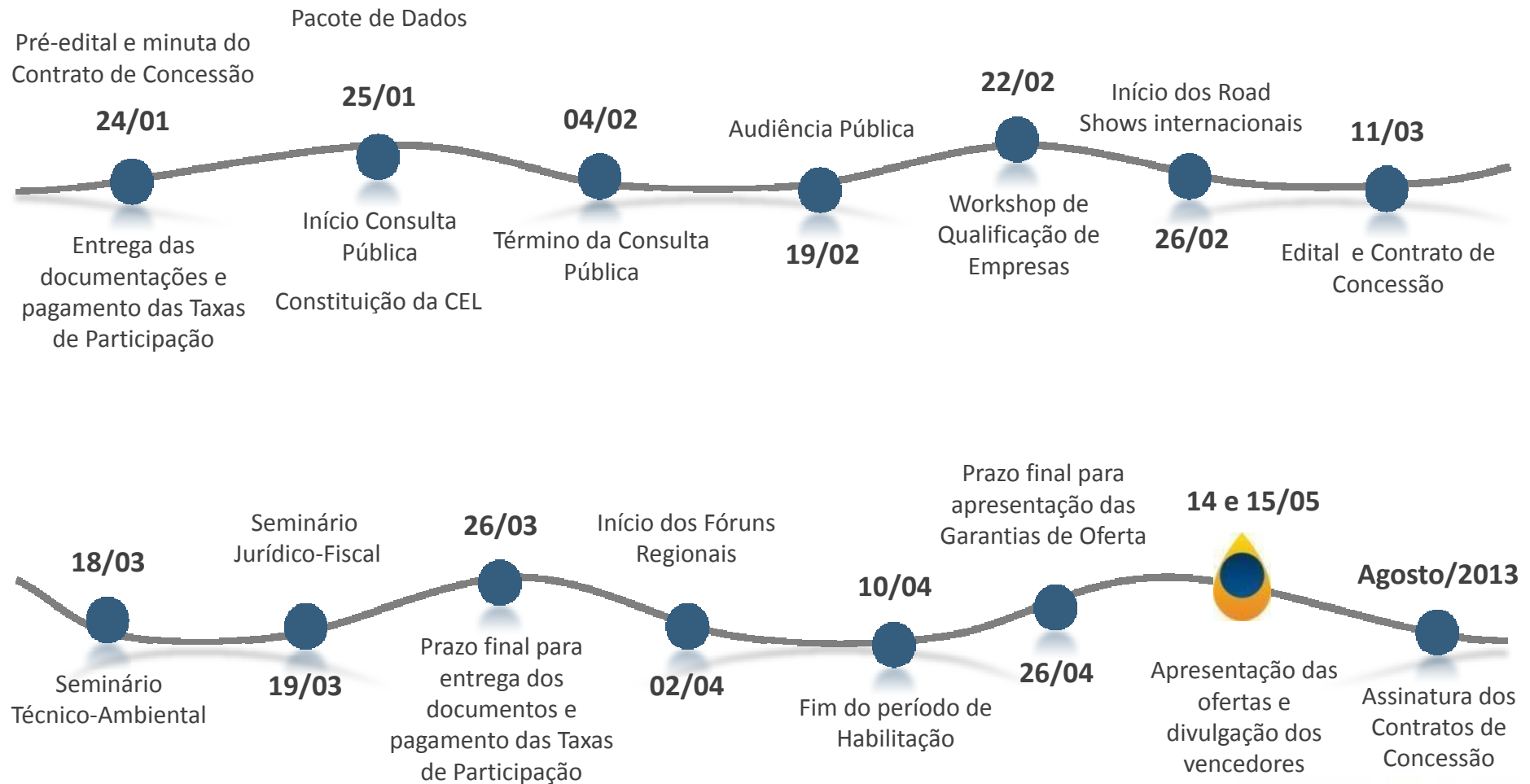
Petrobras

Petrosynergy

Vipetro



Cronograma





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

- Manifestação de interesse;
- Pagamento da taxa de participação; e
- Processo de qualificação de empresas.





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

Manifestação de interesse:

- Declaração de conformidade;
- Carta de apresentação da manifestação de interesse;
- Atos constitutivos;
- Procuração para nomeação do representante credenciado; e
- Termo de confidencialidade.





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Habilitação

Pagamento da Taxa de Participação = Pacote de Dados

- Pacote de dados em mídias (CD, DVD, etc) disponível no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP);
- Acesso preferencial pelo site: www.brasil-rounds.gov.br.

Dados técnicos: poços, sísmica, gravimetria, magnetometria e geoquímica, sumários geológicos, pareceres ambientais e demais informações sobre as bacias e os setores.





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

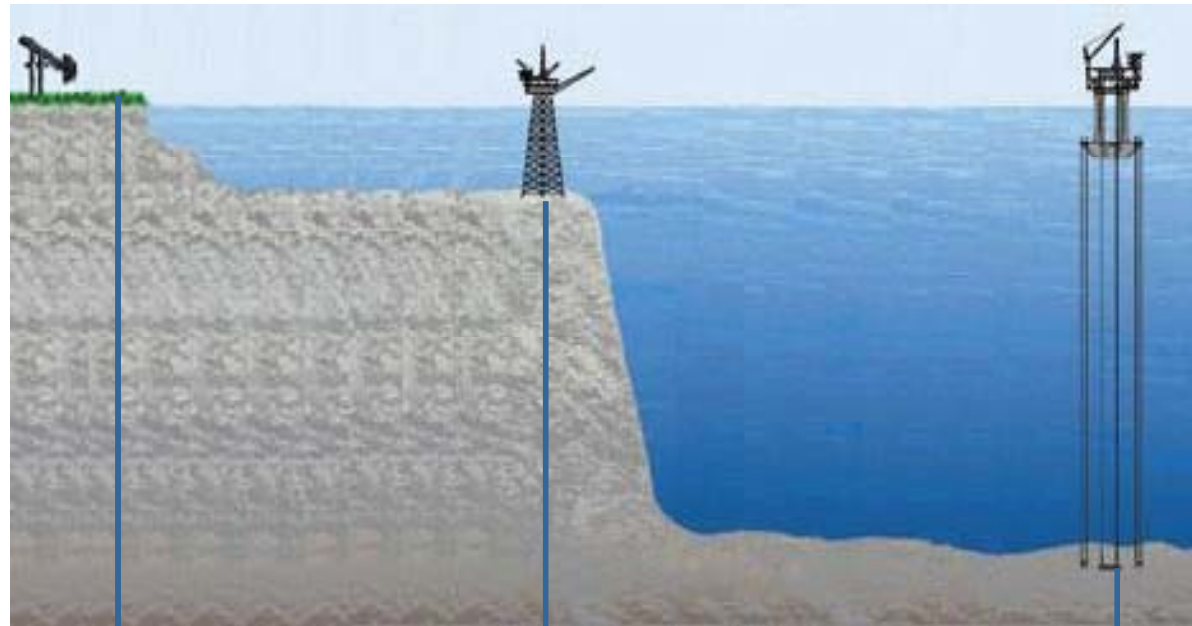
Habilitação

Qualificação de empresas:

- Qualificação técnica;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação jurídica; e
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.



Qualificação de empresas



Não operador

Consórcio

Operador C

Terra

Operador B

Águas rasas

Operador A

Águas profundas



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação de empresas

Qualificação técnica:

- Experiência operacional em atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em diversos tipos de ambientes e condições;
- Volume de produção nos últimos 5 anos;
- Investimentos realizados em exploração também nos últimos 5 anos; e
- Aspectos relacionados à SMS.





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação de empresas

Qualificação econômico-financeira:

- Demonstrações financeiras;
- Parecer de auditor independente (quando aplicável);
- Declarações de obrigações relevantes e planejamento estratégico; e
- Patrimônio Líquido.





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação de empresas

Qualificação econômico-financeira:

Qualificação	PLM
Operador A	R\$ 107.000.000,00
Operador B	R\$ 59.000.000,00
Operador C	R\$ 3.800.000,00
Não operador	R\$ 1.900.000,00





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

PLM - Apresentação de ofertas em consórcio

Patrimônio Líquido Mínimo para **apresentação de oferta**, em Consórcio, na condição de **não operador**:

Ambiente operacional	Patrimônio Líquido Mínimo
Águas ultraprofundas	R\$ 53.500.000,00
Águas rasas	R\$ 29.500.000,00
Áreas terrestres	R\$ 1.900.000,00

ATENÇÃO EMPRESAS QUALIFICADAS COMO NÃO-OPERADOR E OPERADOR C



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação de empresas

Qualificação jurídica:

- Declaração de pendência legal ou judicial relevante;
- Termo de compromisso de adequação do objeto social;
- Termo de compromisso de constituição de sociedade empresária segundo as leis brasileiras ou indicação de afiliada brasileira; e
- Organograma cadeia de controle do grupo societário.





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Qualificação de empresas

Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Contribuição Previdenciária e de Terceiros (RFB/INSS); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa.





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Pré- edital

Qualificação de empresas – novos requisitos:

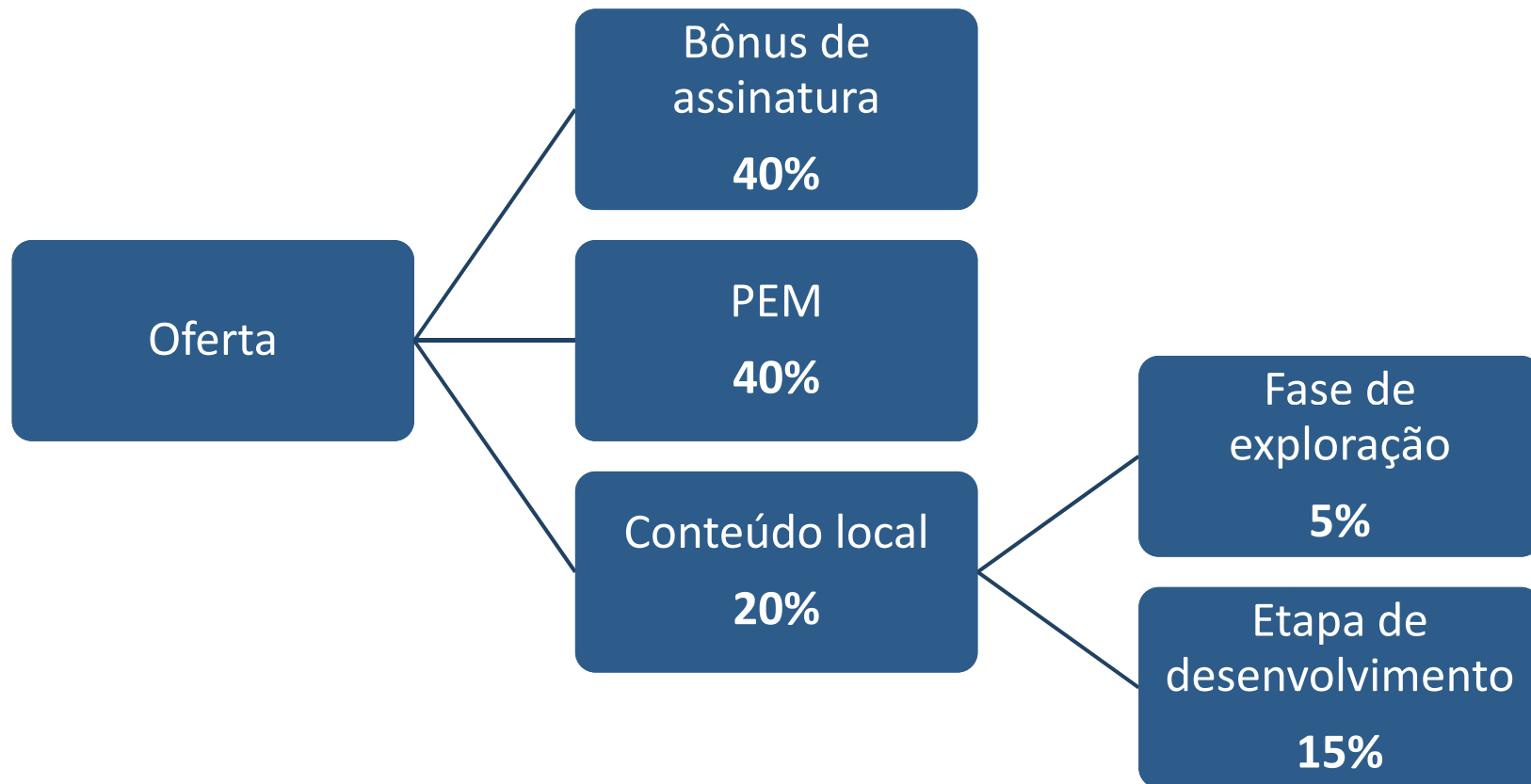
- Montante de investimentos em atividades exploratórias;
- Operações de exploração e produção em áreas ambientalmente sensíveis;
- Experiência em atividades *offshore* para qualificação como operador A;
- Aumento dos valores de Patrimônio Líquido;
- Correlação do PLM exigido da empresa que apresenta oferta em consórcio com o tipo de ambiente do bloco.



Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

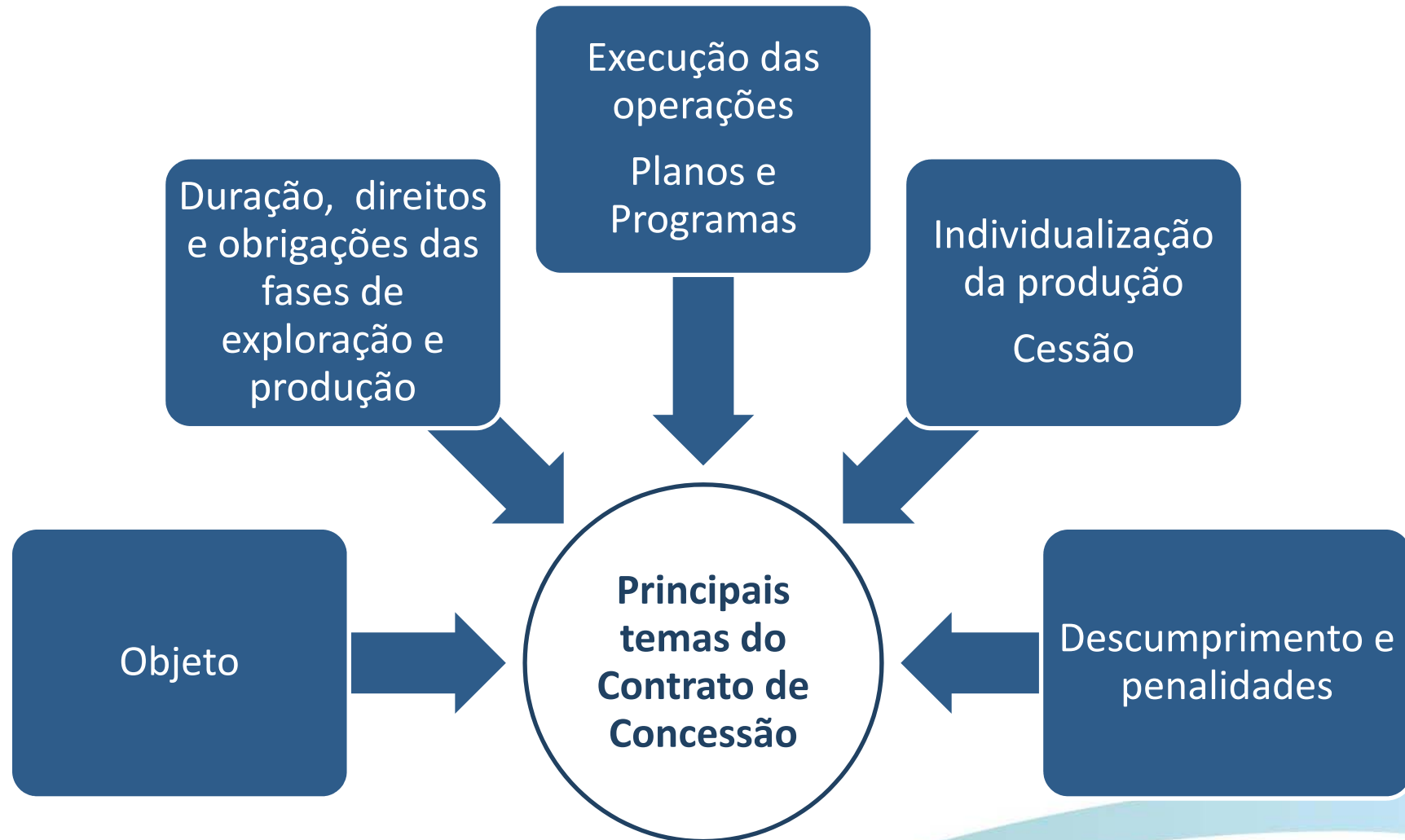
Apresentação de ofertas

Garantias de oferta: carta de crédito ou seguro garantia.



Localização do bloco	Fase de exploração		Etapa de desenvolvimento	
	Mínimo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Máximo (%)
Águas Profundas	37	55	55	65
Águas Rasas (100 m - 400 m)	37	55	55	65
Águas Rasas (100 m)	51	60	63	70
Terra	70	80	77	85

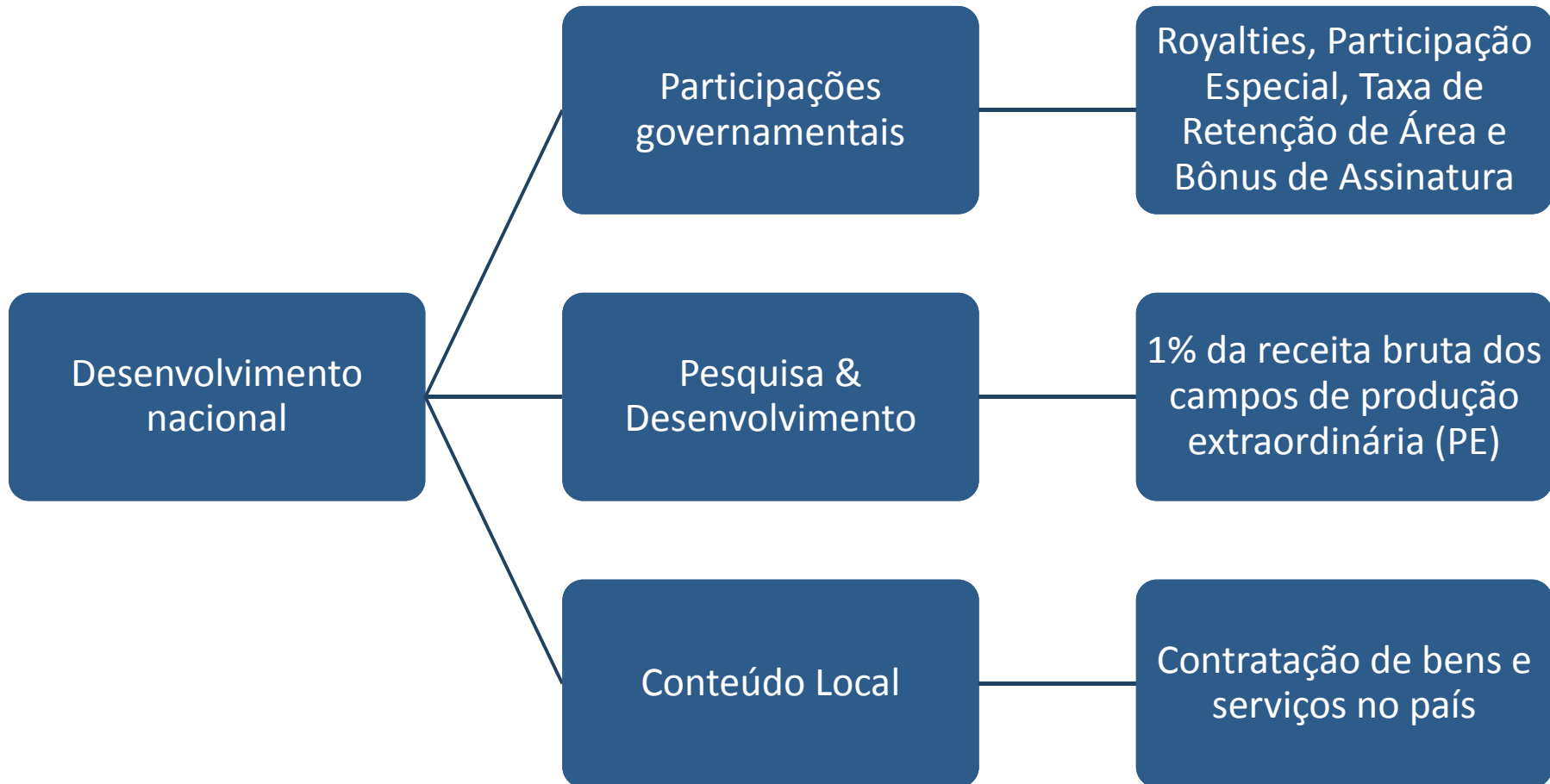
Contrato de Concessão





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contrato de Concessão

Características do Contrato de Concessão:

- Duas fases: exploração (2 períodos) e produção (27 anos);
- Consórcios são permitidos;
- Todos os custos e riscos são de responsabilidade exclusiva do concessionário;
- A propriedade do petróleo e do gás natural produzidos será conferida ao concessionário no ponto de medição;
- É responsabilidade exclusiva do concessionário obter todas as licenças, autorizações, permissões e direitos exigidos nos termos da lei;
- Dados e informações devem ser entregues pelo concessionário à ANP;
- As fiscalizações do conteúdo local serão ao final da fase de exploração e da etapa de desenvolvimento;
- Início da produção no máximo 5 anos após Declaração de Comercialidade.



Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Consulta Pública

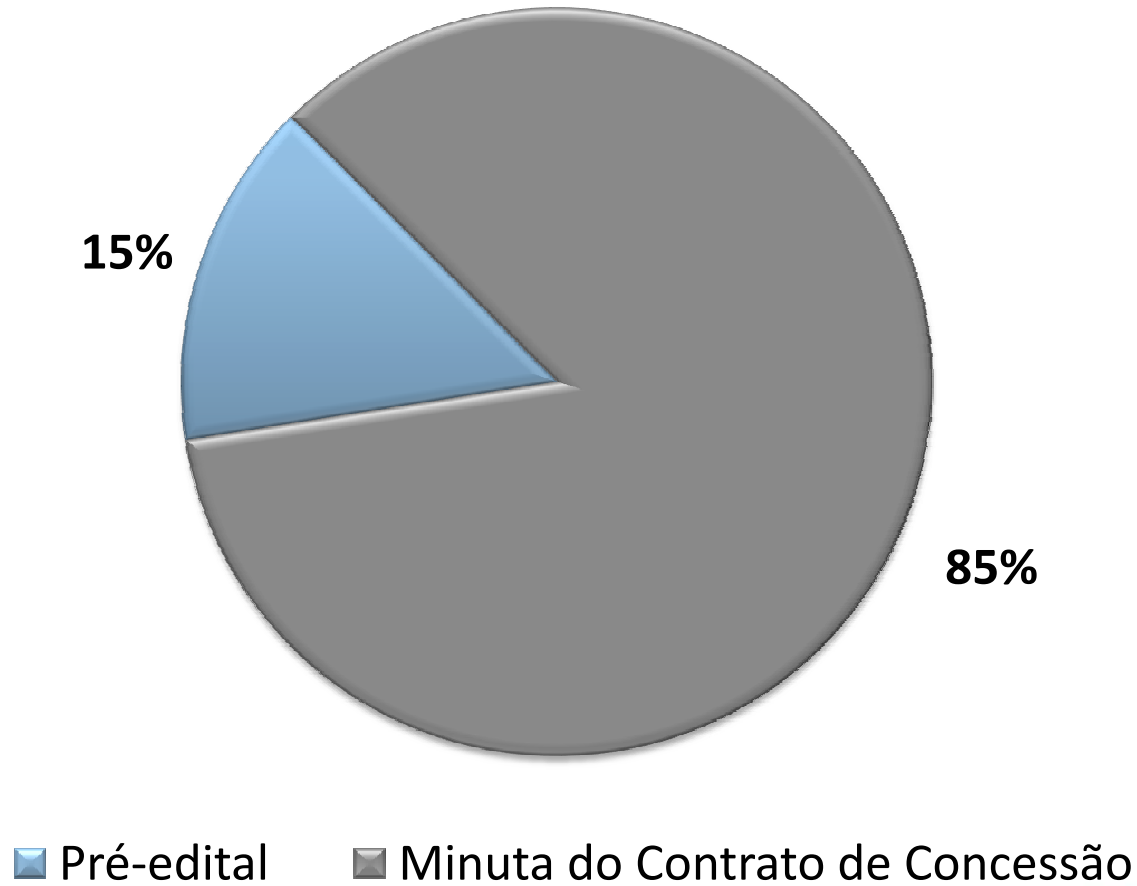


VIEIRAREZENDE

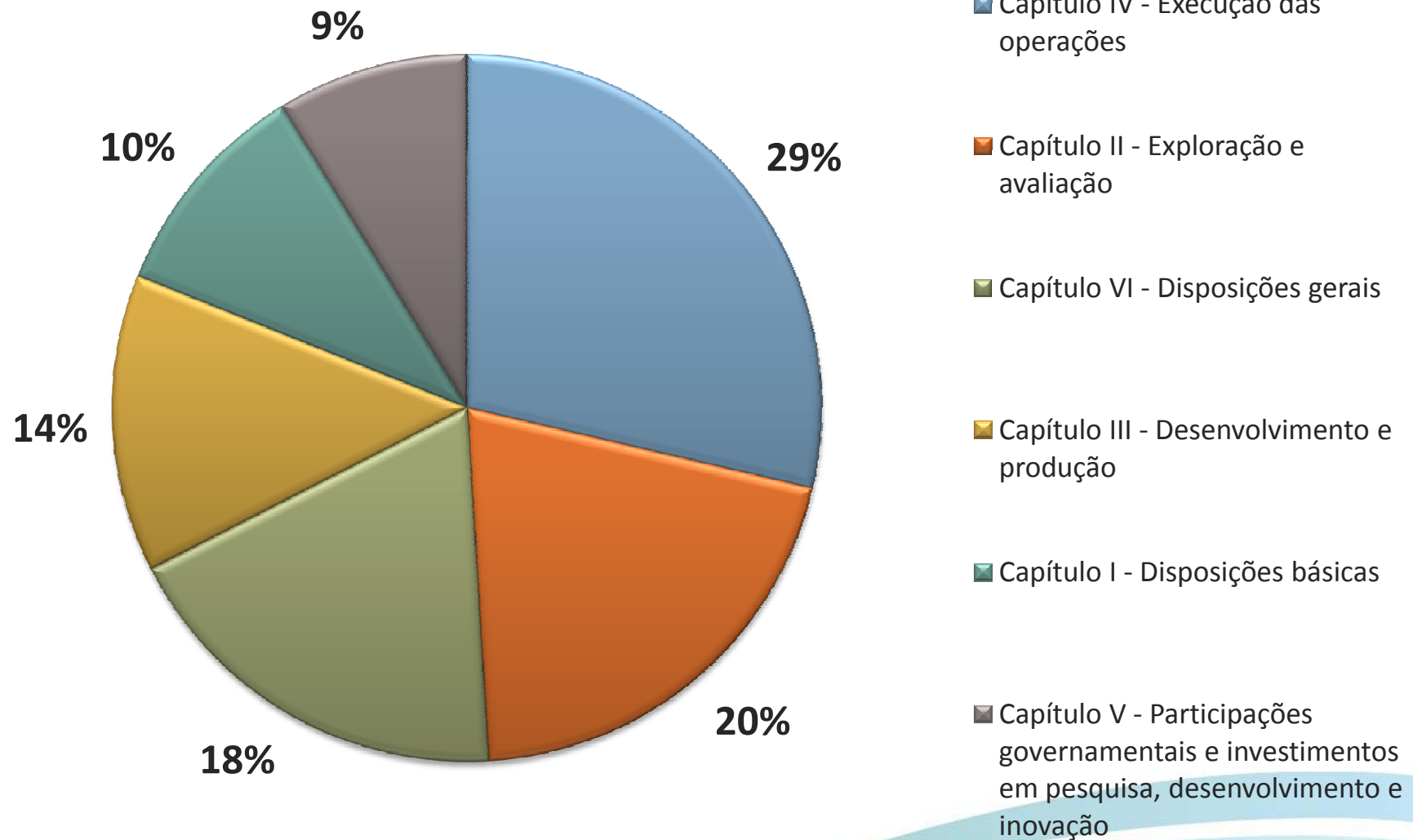




Consulta Pública



Consulta Pública





Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

www.brasil-rounds.gov.br

Acesso à Informação **BRASIL**

Home | Legislação | Concessões | Rodadas Anteriores | Site ANP | BDEP | Contato | English

 **Brasil 11ª Rodada**
Licitações de Petróleo e Gás

Áreas Oferecidas

- Consulta e Audiência
- Atas da CEL
- Cronograma
- Diretrizes Ambientais
- Habilitação para Participar
- Pacote de Dados
- Pré-Edital
- Taxa de Participação

Avísis

Workshop de Qualificação para Décima Primeira Rodada de Licitações

Data: 22/02/2013 - Horário: 9 horas
Objetivo: apresentação dos principais aspectos da qualificação de empresas para a Décima Primeira Rodada de Licitações.

[Leia mais](#)

Atenção aos prazos para entrega da documentação

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), recomenda às empresas interessadas em participar da Décima Primeira Rodada de Licitações que protocolem na ANP a documentação relativa à manifestação de interesse e à qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica com a maior brevidade possível...

[Leia mais](#)

Notícias

- 14|02|13 **Consulta Pública - formulários de comentários e sugestões recebidos pela ANP.**
Estão disponíveis os comentários e sugestões recebidos pela ANP no período de Consulta Pública.
- 05|02|13 **Disponibilização da versão em inglês do Pré-Edital.**



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
11ª Rodada
Licitações de Petróleo e Gás

Contato SPL

Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

www.brasil-rounds.gov.br

rodadas@anp.gov.br

